RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 234/2014.
Autor: Vereador José Carlos Filho.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigação das instituições financeiras em emitir documentos impressos em Braile, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência dos **Projetos nº (s) 55/2013** e **349/2013,** em tramitação nas Comissões desta Casa Legislativa, que trata sobre o tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista no art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.